
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRANITO

CAMARA MUNICIPAL DE GRANITO
RESOLUÇÃO N°. 001, DE 12 JANEIRO DE 2023 SUSPENDE A
REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO NA CÂMARA DE GRANITO/
PE

ALAN DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Granito, Estado de Pernambuco, baseado no Regimento Interno, e no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que ocorreu alguns procedimentos de falha técnica no sistema de emissão dos cartões da Bios Concursos na data da realização da prova do dia 18 de dezembro de 2022;

CONSIDERANDO a ocorrência da abertura de Procedimento Administrativo pelo Ministério Público de Pernambuco, para adotar as medidas cabíveis as falhas apontadas e outros procedimentos ;

CONSIDERANDO a realização de reunião no dia 12 de janeiro de 2023 na Promotoria de Justiça , para discutir acerca de questões relativas ao concurso público;

CONSIDERANDO que o Promotor de Justiça, apresentou proposta de suspensão do concurso público por (trinta) dias, com a finalidade de melhor analisar os documentos e fatos apresentados no procedimento instaurado,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica suspenso, por 30 (trinta) dias, a continuidade do Concurso Público convocado pelo Edital n. 01/2022, de 14 de outubro de 2022, da câmara municipal de Granito-PE.

Art. 2º. As medidas previstas nesta Resolução poderão ser reavaliadas a qualquer momento.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GRANITO, 12 DE JANEIRO DE 2023.

ALAN DE OLIVEIRA

Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Alan de Oliveira
Código Identificador:2D87B8EB

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 13/01/2023. Edição 3258

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>